



Câmara Municipal de Caminha
DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E EDIFÍCIOS

AVISO

Processo n.º: 4/16

---- Nos termos da alínea **b)**, do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Caminha é emitido a requerimento de CONSTRUÇÕES PIRES & PIRES, S.A., contribuinte n.º 501099760, com sede em Lugar da Capela, da freguesia de Castelo do Neiva, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/86, de 14/05/1986, em nome de Plácido Moreira Brás, António Manuel Moreira Martins de Brás, Maria de Fátima Moreira Brás Pereira, Fernando Moreira Martins de Brás, Maria Amália Moreira Martins de Brás, através do qual foi licenciado o loteamento sito no Lugar do Calvário ou Lage, da freguesia de Âncora, concelho de Caminha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Caminha, sob o n.º 34083, e inscrito na matriz predial rústica, sob os artigos n.º 1703, 1704, 1705 e 1701, da respetiva freguesia. O aditamento, deferido por despacho do Vereador do Pelouro do dia 2019/01/10, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e incide sob o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Caminha, sob o número 137 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 451, lote 11, e consiste na alteração ao número de lotes, ao modelo de ocupação, número de fogos e área dos lotes, de acordo com a planta de síntese que constitui o Anexo I, apresentando as seguintes características: Área total dos prédios: 7691,20 m²; Área máxima de construção: 3858,00 m²; Área máxima de implantação: 2142,50 m²; Volume de construção: 11571,00 m³; Área total de lotes: 6633,00 m²; Número total de lotes: 14; Número de fogos: 18; Área cedida ao domínio público: 1058,20 m²; Número máximo de pisos: 2 acima da cota de soleira; Descrição dos lotes: Lote n.º 11: - Área do lote: 406,00 m²; Área de construção: 242,50 m²; Área de implantação: 165,50 m²; Finalidade: Habitação unifamiliar; Volumetria: 727,50 m³; Cércea máxima: 6,00 ml; Confrontações: Norte: lote 10; Sul: lote 13; Nascente: Arruamento Público; Poente: Herdeiros de Damião Gonçalves Areias; Lote n.º 13: Área do lote: 406,00 m²; Área de construção: 242,50 m²; Área de implantação: 165,50 m²; Finalidade: Habitação unifamiliar; Volumetria: 727,50 m³; Cércea máxima: 6,00 ml; Confrontações: Norte: lote 11; Sul: lote 14; Nascente: Arruamento Público; Poente: Herdeiros de Damião Gonçalves Areias; Lote n.º 14: Área do lote: 481,00 m²; Área de construção: 280,00 m²; Área de implantação: 165,50 m²; Finalidade: Habitação unifamiliar; Volumetria: 840,00 m³; Cércea máxima: 6,00 ml; Confrontações: Norte: lote 13; Sul: Herdeiros de Manuel José Vasques; Nascente: Arruamento Público; Poente: Herdeiros de Damião Gonçalves Areias; Condicionantes de licenciamento: Prazo de execução de obras: 4 meses; Deve cumprir com as condições técnico-administrativas mencionadas no parecer da EDP Distribuição, (Carta 526/18/ D-DRCN AVC) de 4/10/2019. A instalação de equipamentos e/ou acessórios tais como candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, etc., deve merecer aceitação do autor do projecto quanto à sua localização e características formais, expressa no livro de obra. O livro de obra deverá ser conservado no local da obra, bem como a cópia dos projetos. Os materiais a empregar deverão ser iguais aos utilizados pela DAES desta Câmara Municipal. Foi prestada uma caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no valor de 10400,00 € (dez mil e quatrocentos euros), através da guia n.º 18, de 2021/02/12. Nos termos do disposto no art.º 80.º-A, até 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, promotor deverá informar a Câmara Municipal, dessa intenção; Mantém-se as demais prescrições do alvará de loteamento 2/86, emitido a 14/05/1986, ao abrigo do decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março, em nome de Plácido Moreira Brás, António Manuel Moreira Martins de Brás, Maria de Fátima Moreira Brás Pereira, Fernando Moreira Martins de Brás, Maria Amália Moreira Martins de Brás. Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Câmara Municipal de Caminha, 2021/06/04.-----

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
 GUILHERME CESARIO
 LAGIDO DOMINGOS
 04-06-2021